PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.193 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

"Autoriza a transferência de dotações orçamentárias, consignadasno orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeitodo Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.358, de 28 de agosto de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 17.155/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, a saber:

I)- Transferência da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
419	01.12.02.28.843.008.002.4.6.90.71	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 140.000,00
			Total..... R$ 140.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
417	01.12.02.28.843.0008.0001.3.2.90.21	Encargos Financeiros sobre Dívidas Contratuais Juros sobre a Dívida por Contrato	R$140.000,00
			Total..... R$ 140.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 28 de agosto de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.358 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

"Autoriza a transferência de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I)- Transferência da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
419	01.12.02.28.843.008.002.4.6.90.71	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 140.000,00
		Total.....	R$ 140.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
417	01.12.02.28.843.0008.0001.3.2.90.21	Encargos Financeiros sobre Dívidas Contratuais Juros sobre a Dívida por Contrato	R$140.000,00
		Total.....	R$ 140.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 28 de agosto de 2014..
Samir Maurício de Andrade, Secretário